



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 8209 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo nº 0007.0390.0283.0003/2025**, e

Considerando o teor da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 6019016-34.2024.8.03.0001, que tramita perante o 2º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá,

R E S O L V E:

Art. 1º Reenquadrar **Maria José Noronha de Castro**, ocupante do cargo efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Tornar nulo o ato de Promoção concedido à servidora da Classe A para a Classe C, no Decreto nº 4622 de 04/11/2010, DOE 4853.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 598669810. Cód. CRC: 1CA5E62

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ANEXO

- 01) Servidor: **Maria José Noronha de Castro**
Nº do Processo: 0007.0390.0283.0003/2025
Cargo: Professor
Matrícula funcional: nº 0085626-6-01
Reenquadramento Funcional da Classe C, Nível I (C1).
Para Classe A, Nível II (A2).

